

Reg.

S III  
B-9



# Prefeitura Municipal de Juína

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome: Samuel Cote da Cunha.

Protocolo Nº: 1.743/2000

Assunto: A posse de lote de terras municipais localizado no Bairro N. Sra. da Penha,

ANDAMENTO	DATA			RUBRICA	ANDAMENTO	DATA			RUBRICA
1º S. O. S. U.	30	06	2000		18º				
2º					19º				
3º					20º				
4º					21º				
5º					22º				
6º					23º				
7º					24º				
8º					25º				
9º					26º				
10º					27º				
11º					28º				
12º					29º				
13º					30º				
14º					31º				
15º					32º				
16º					33º				
17º					34º				

## ANEXOS

1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
Prefeito Municipal de Iúna

Samuel Cote da Cunha abaixo – assinado  
residente na Rua Quintino Bocaiuva, Bairro N. Sra. da Penha  
Município Iúna, ES.

solicita de V. Ex<sup>a</sup>. o abaixo especificado:

~~A posse de lote de terras municipais localizado no Loteamento~~  
~~Sossego 03, Bairro N. Sra. da Penha.~~  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Termo em que  
Pede e Aguarda Deferimento.  
Iúna – ES, 30 de junho de 2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
R. S. SANTO  
Protocolo nº 1743100  
do fis. \_\_\_\_\_  
30/06/00  
[Assinatura]  
PROTÓTIPO

Samuel Cote da Cunha



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE IÚNA**

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ 1.743/00 \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

DESPACHO

SAMUEL COTE DA CUNHA, REQUEREU LOTE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, NESTE. EM 30/06/00 ÀS FLS. 02, O LOTE REALMENTE VÁGO E ATESTADO PELA FISCALIZAÇÃO. DEFIRO O REQUERIMENTO DO REQUERENTE DESDE QUE SEJA DESAFETADO O REQUERIDO LOTE.



GIBSON RICAS MOTA  
Secretário Municipal de Obras Serviços Urbanos  
Decreto 034/99  
30 de junho de 2000



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE IÚNA**

FOLHAS Nº \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ 1.743/00 \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

DE ACORDO COM A LEI 1.646/98, O TERRENO A SER DESAFETADO EM NOME DE SAMUEL COTE DA CUNHA , ESTÁ LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, LOTEAMENTO SOSSEGO III, BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA; SEU VALOR É DE R\$ 2,00 /M<sup>2</sup> E A METRAGEM DO TERRENO É DE 144,00 M<sup>2</sup>.

VALOR DO TERRENO: R\$ 288,00

PARCELA ÚNICA: R\$ 288,00 : 04/12/2000.

*Maria Rosilélia Alves Carvalho*  
MARIA ROSILÉLIA ALVES CARVALHO

Responsável Pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Decreto 477/2000

30 de Novembro de 2000